



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07479/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 402.148,88 (quatrocentos e dois mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000019 - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 30,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC

00364 - 13.392.3002.2320 - 33904800 2.118,88

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000077 - AQ. CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO - FECOP

00368 - 18.541.6006.1125 - 44905200 400.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 402.148,88

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 402.148,88

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de dezembro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de dezembro de 2021


Cleverson Antônio Moreira

Secretário de Administração e Finanças